

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonaecom, SGPS, S.A.  
Lugar do Espido, Via Norte,  
4471-909 Maia

Senhora da Hora 22 de Março de 2013

Proposta n.º 2

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 103.229.835,43 Euros, seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 5.161.491,77 Euros;
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante global de 43.949.624,16 Euros, correspondendo a um dividendo líquido de 0,12 Euros por ação emitida, excluindo as ações próprias detidas pela Sociedade à data de pagamento;
- iii) Reservas Livres, no montante remanescente.

Considerando que não será possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento acima referido sem limitar a capacidade de intervenção da Sociedade, esclarece-se que:

- i) a cada ação emitida corresponderá um dividendo líquido de 0,12 Euros;
- ii) o montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,12 Euros líquidos por ação emitida) não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Reservas Livres.

Pelo Conselho de Administração,